



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GUA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 269/2026 - GUA-GABDG (11.02.22.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Guarapari-ES, 02 de setembro de 2026.

Interessado: FAGNER GONCALO SIQUEIRA

À Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Guarapari

Assunto: Autorização de despesa

1. Ciente e após ter feito apreciação devida do processo, considerando o [DESPACHO Nº 397 / 2026 - GUA-DIAPL](#) e [Classificação Orçamentária](#), **AUTORIZO** a realização da despesa, por **INEXIGIBILIDADE**, com base no dispositivo legal do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
2. Declaro, em atenção do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o objeto da despesa constante do presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2026, conforme disposto na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO) e na Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA).
3. Encaminha-se o presente processo para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 17:27)

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA

DIRETOR(A) (TITULAR)

GUA (11.02.22)

Matrícula: 1579275

Processo Associado: 23183.002035/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **f51684a6f2**